

# Informe

## **DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE CONSELHOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA OS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE), preparou o manual "*DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE CONSELHOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA*", com o objetivo de oferecer orientação aos membros de conselhos e futuros conselheiros de forma precisa e acessível. O formato da publicação é de um guia de respostas às perguntas mais freqüentes encaminhadas ao CONADE.

O CONADE contou com a parceria da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), também Órgão da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, vinculada ao Ministério da Justiça, para a realização deste trabalho, e ambos acreditam que o mesmo contribuirá para incrementar a criação de conselhos estaduais e municipais, o que significa um passo da maior relevância para que o público alvo alcance sua cidadania.

### **Endereço:**

CONADE

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2º andar, sala 211

Brasília/DF

CEP: 70064-000

### **Telefone:**

(61) 429-3673/429-9219

Fax - (61) 225-8457

### **Site:**

## **GRAFIA BRAILLE PARA A LÍNGUA PORTUGUESA**

Aprovada pela portaria nº 2.678 de 24/09/2002 do Ministro de Estado da Educação, a Grafia Braille para Língua Portuguesa, na forma da publicação CDU 376.352, tem o seu uso recomendado em todo o território nacional, a partir de 01 de janeiro de 2003.

O documento é resultado de um trabalho conjunto das Comissões de Braille do Brasil e de Portugal desde 1996, com amparo legal no Protocolo de Colaboração Brasil/Portugal nas Áreas de Uso e Modalidades de Aplicação do Sistema Braille, firmado em Lisboa no dia 25 de maio de 2000.

A publicação de caráter normatizador e de consulta, se propõe a atender especialmente a professores, transcritores, revisores e usuários do Sistema Braille.

**Endereço:**

Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 6º andar, sala 600  
Brasília/DF  
CEP: 70047-901

**Telefone:**

(61) 410-8651/4108188